



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7663/2023

Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal, Programas Farmácia em Casa, Farmácia Mais Perto, Unidade Prisional, assim como, aqueles utilizados para suprimento de demandas nas unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família e de atenção especializada (CAPSinf, CAPS AD e CAPS II) do município de Sapucaia do Sul. Atendendo às demandas de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normativas vigentes (Portaria MS nº2.001/2017, Resolução CIB/RS nº459/2017, Portaria MS nº3.193/2019) a manutenção de licitação vigente vem ao encontro de evitar custos maiores com compras emergenciais e a suspensão de entrega dos medicamentos por falta de estoque, o que penaliza diretamente os usuários dos serviços de saúde da rede municipal, impactando direta e indiretamente nas condições de saúde da população, aumentando a morbimortalidade, internações e conseqüentemente os custos em saúde. A seleção de medicamentos para aquisição é realizada de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Além disso, foram incluídos os medicamentos que em pactuação da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do estado do Rio Grande do Sul, passaram do Programa de Medicamentos Especiais para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme resoluções Nº 410/2022 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – CIB/RS. Apesar dos municípios não serem obrigados a padronizar todos estes medicamentos, o que será pautado e decidido na Câmara Técnica Municipal de Medicamentos (CTMM), entendemos que seria melhor já incluirmos neste processo de registro de preço para que, caso sejam incluídos na REMUME de Sapucaia do Sul, já tenhamos processo pronto para viabilizar aquisição. Ainda, itens 18 e 19 não estão ainda na REMUME, porém já está sendo estudado pela CTMM a possibilidade de inclusão destes medicamentos, visto que há uma demanda crescente na rede e, para algumas



condições sensíveis a Atenção Primária em Saúde (APS), são a primeira terapia de escolha. Em 2022, a CTMM aprovou a inclusão dos medicamentos descritos nos itens 45, 79 e 143. Por isso, foram incluídos nesta requisição. Medicamento descrito no item 41 (ceftriaxona 1g IM), foi adicionado pois em 2022 houve um processo de recolhimento preventivo pelo fabricante do item 40 (ceftriaxona 500mg IM) por uma possível contaminação no medicamento deste. Com isso, ficamos mais de 6 (seis) meses sem o medicamento. Como da apresentação descrita no item 41, existem mais de um fabricante, nos oferece menos risco de desabastecimento e consegue atender a nossa demanda. Item 123 (nortriptilina 25mg cápsula), trata-se de um medicamento que é uma alternativa terapêutica à bupropiona 150mg para o tratamento de tabagismo, e foi uma solicitação da Vigilância Epidemiológica que coordena as ações do Programa de Tabagismo, a disponibilidade deste medicamento em caso de desabastecimento de bupropiona 150mg que é fornecido através do Componente Estratégico. Ainda, o medicamento item 96 (itraconazol 150mg), é uma demanda da Vigilância Ambiental e Sanitária do município, para ser utilizado no tratamento da zoonose “esporotricose” nos animais infectados e doentes, a fim de reduzir o impacto do contágio da doença ao seres humanos (Decreto Municipal nº 4.726, de 14 de outubro de 2021), já que para este grupo, o estado fornece através do Componente Estratégico. Por fim, o item 159, é uma solicitação do Programa Municipal de Tuberculose para utilização no procedimento de escarro induzido para investigação de tuberculose em pacientes sem tosse produtiva, conforme recomendação do Manual de recomendações para o diagnóstico laboratorial de tuberculose e micobactérias não tuberculosas de interesse em Saúde Pública no Brasil página 85 (<https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2022/manual-de-recomendacoes-para-o-diagnostico-laboratorial-de-tuberculose-e-micobacterias-nao-tuberculosas-de-interesse-em-saude-publica-no-brasil>).

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os medicamentos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos para suprir a demanda da Farmácia Municipal, Programas Farmácia em Casa, Farmácia Mais Perto, Unidade Prisional, assim como, os utilizados para suprimento de demandas nas unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família e de atenção especializada (CAPS inf, CAPS AD e CAPS II) do município de Sapucaia do Sul.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor Central de Abastecimento Farmacêutico, situada na Rua Manoel Serafim, 911, 2º Andar, bairro Centro, Sapucaia do Sul.
- c) Especificações e Quantidades:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição
1	ACICLOVIR COMPRIMIDO - 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68.000
2	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000
3	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS (30ML)	FRASCO	7.000
4	ACIDO FOLICO 5 MG NA FORMA DE COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
5	ACIDO FOLINICO 15 MG (LEUCOVORINA CALCICA) NA FORMA DE COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
6	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML EM FRASCO COM, NO MINIMO,100 ML DE XAROPE	FRASCO	7.000
7	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	COMPRIMIDO	350.000
8	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	COMPRIMIDO	385.000
9	ADRENALINA AMPOLA 1MG/1ML	AMPOLA	400
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	UNIDADE	5.200



11	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML	UNIDADE	5.000
12	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, EM FRASCO COM NO MINIMO 10 ML	FRASCO	2.500
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.000
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
15	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000.000
16	AMOXICILINA 50 MG/ML, NA FORMA DE PO P/ SUSPENSAO ORAL, EM FRASCO COM, NO MINIMO, 150 ML.	FRASCO	3.200
17	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CAPSULA	130.000
18	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CÁPSULA	100.000
19	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSPENSÃO DISPUTA POR ML	ML	480.000
20	AMPICILINA 500MG CAPSULA	CAPSULA	2.520
21	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	825.000
22	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	74.000
23	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	220.000
24	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 22,5ML	AMPOLA	2.600
25	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO CÁPSULA	CAPSULA	32.000
26	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL - 200 DOSES	FRASCO	2.000
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 U.I. INJETÁVEL COM DILUENTE - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	6.500
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 U.I. PENICILINA G INJETAVEL	AMPOLA	500
29	BENZILPENICILINA PROCAINA 300 000 + POTASSICA 100 000 (400 000 U.I.) INJETÁVEL	AMPOLA	400
30	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115.000



31	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	200
32	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000
33	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600.000
34	CARBAMAZEPINA 2 % (20MG/ML) NA FORMA DE SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML, COM DOSADOR	FRASCO	3.000
35	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	512.000
36	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	325.000
37	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	265.000
38	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML - 60ML	FRASCO	1.500
39	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO BLÍSTER	CAPSULA	80.000
40	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, NA FORMA DE PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM, EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO	350
41	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, NA FORMA DE PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FRASCO	300
42	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	41.000
43	CLORANFENICOL (0,01G/G) + COLAGENASE (0,6U/G) POMADA 30G	TUBO	600
44	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO SOL.NASAL 9%+0,1% FRASCO COM 30 ML	FRASCO	800
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML	FRASCO	2.000
46	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	291.000
47	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	173.000
48	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SOL. OFTÁLMICA GOTAS 5 ML	UNIDADE	400
49	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 0,1% - 10 G	BISNAGA	2.500



50	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19.000
51	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML IV E IM	AMPOLA	4.600
52	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOL. ORAL FRASCO COM NO MINIMO 100 ML	FRASCO	2.800
53	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
54	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	430.000
55	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	300
56	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML (75 MG/3 ML)	UNIDADE	7.400
57	DIGOXINA COMPRIMIDOS 0,25 MG	COMPRIMIDO	57.000
58	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	4.500
59	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	316.000
60	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML COM, NO MÍNIMO, 20 ML FRASCO CONTA- GOTAS	FRASCO	9.000
61	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	145.000
62	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000
63	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000.000
64	HIOSCINA SIMPLES 10 MG (ESCOPOLAMINA) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000
65	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) 20 MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.300
66	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.200
67	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	273.000
68	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / L + APLICADOR - BSNAGA 50G	UNIDADE	350
69	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	139.000
70	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	171.000



71	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	1.200
72	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000
73	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CAPSULA	7.300
74	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	CAPSULA	2.000.000
75	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM /IV	AMPOLA	1.800
76	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450.000
77	GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTÁLMICA GOTAS 5ML.	FRASCO	50
78	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800.000
79	GLICOSE 50% SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	800
80	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) (0,5MG A 5MG DE CUMARINA DOSE DIÁRIA) XAROPE FRASCO 100 A 120ML	FRASCO	3.500
81	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20 ML	FRASCO	900
82	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	186.000
83	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV	AMPOLA	150
84	HALOPERIDOL 50MG/ML (DECANOATO) SOL INJETÁVEL AMP 1ML IM	AMP	2.200
85	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML AMP 0,25ML SOL INJETÁVEL SC	AMP	100
86	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200.000
87	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MG AMPOLA	AMPOLA	800
88	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MG AMPOLA	AMPOLA	700
89	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90.000
90	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30ML	FRASCO	5.700
91	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CAPSULA	235.000
92	INSULINA HUMANA NPH 100 U.I./ML, EM FRASCO-AMPOLA COM 10 ML.	UNIDADE	5.800



93	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	3.500
94	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	27.000
95	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000
96	ITRACONAZOL 100MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000
97	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
98	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	FRASCO	2.600
99	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	52.000
100	LEVONORGESTREL 0,15 MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG (CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS)	COMPRIMIDO	168.000
101	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	158.000
102	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250.000
103	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250.000
104	LIDOCAINA 2% GEL TÓPICO 30GR	TUBO	2.200
105	LIDOCAÍNA 2% SOL INJETÁVEL FR/AMP 20LM IM	FRASCO	200
106	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO COM MINIMO 100 ML, COM COPO MEDIDOR	FRASCO	4.000
107	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54.000
108	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.100.000
109	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150 MG/ML INJETAVEL IM	INJETÁVEL	11.000
110	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.400.000
111	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	136.000
112	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	33.000
113	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10ML SOL. ORAL	FRASCO	200
114	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV	AMPOLA	1.200



115	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G, EM BISNAGA COM NO MINIMO 50 G, COM APLICADOR GINECOLOGICO	BISNAGA	1.000
116	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	46.000
117	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - TUBO 80G + APLICADOR	TUBO	3.200
118	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA TUBO COM 15G	TUBO	4.000
119	NISTATINA 100000 UI/ML 50 ML SUSPENSAO ORAL, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO	FRASCO	2.000
120	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA	CAPSULA	49.000
121	NORETISTERONA+ESTRADIOL 50MG+5MG/ML SOL. INJETÁVEL IM	AMPOLA	8.000
122	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000
123	NORTRIPTILINA 25MG, CÁPSULA	CÁPSULA	205.000
124	OLEO MINERAL 100% OLEO MINERAL, NO MINIMO, 100 ML	FRASCO	2.500
125	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CAPSULA	1.300.000
126	ONDANSETRONA 4MG, COMPRIMIDO		50.000
127	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	400
128	HIDROCORTISONA 10MG/ML+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML+ SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/MLSOLUCAO FRASCO CONTA-GOTAS COM, NO MINIMO 10 ML	FRASCO	70
129	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO MÍNIMO 15ML	FRASCO	6.400
130	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350.000
131	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250.000
132	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 10MG/ML - 60ML (1%)	FRASCO	1.800
133	PERMETRINA LOÇÃO 5% - FRASCO	FRASCO	3.500



	60ML		
134	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000
135	PLANTAGO OVATA FORSK (3 A 30G DOSE DIÁRIA) ENVELOPE PÓ DISPERSÃO ORAL	ENVELOPE	2.000
136	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML 60ML COM DOSADOR	FRASCO	4.800
137	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
138	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	140.000
139	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000
140	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML IM	AMPOLA	500
141	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350.000
142	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3.5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2.9G ENVELOPE CONTENDO 27.9G	ENVELOPE	6.500
143	SALBUTAMOL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 10ML	FRASCO	3.000
144	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SPRAY FRASCO COM BOCAL PROVIDO DE DOSEADOR, COM, NO MINIMO, 200 DOSES	FRASCO	6.000
145	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.700.000
146	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G CREME	TUBO	700
147	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA SUSP. ORAL 40MG+8MG/ML 50ML	FRASCO	400
148	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400MG+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68.000
149	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL ORAL GT 30ML	FRASCO	3.000
150	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	226.000
151	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000
152	TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML OU TIAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	200



	INJETÁVEL AMPOLA 2ML, USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR		
153	TIMOLOL, MALETO 5MG/ML COLIRIO 0,5% 5ML	FRASCO	900
154	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV E IM	AMPOLA	900
155	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	86.000
156	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	72.000
157	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	206.000
158	RETINOL+CALCIFEROL(VIT. A+D)-3000/800UI- 10ML	FRASCO	9.100
159	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL EV AMPOLA 10ML	AMPOLA	600

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços conforme Decreto Federal nº 11.462/2023.

Para a efetiva contratação dos medicamentos, as empresas e os produtos ofertados passarão por avaliação da documentação técnica a título habilitação, conforme item 8 do Termo de Referência em anexo, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;



III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão de consumo foi estimada para o período doze meses, baseada na demanda histórica do sistema G-MUS, levando em consideração períodos de desabastecimento e possíveis aumentos de demanda, visto que comparando os dados de dispensação de 2021 e 2022, houve um aumento de 20% no número de pacientes atendidos e no número de itens dispensados na Farmácia Municipal. Para os medicamentos novos incluídos, a quantidade foi estimada baseando-se no consumo de outros medicamentos da mesma classe terapêutica e posologia semelhante, bem como no consumo per capita em municípios vizinhos que já possuem o medicamento padronizado, ou ainda em relatórios gerados no sistema AME (Estado). Em situações específicas, utilizou-se como base compras diretas do município efetuadas nos últimos 12 (doze) meses para suprir a demanda, como é o caso do item 101 – itraconazol 100mg; e a estimativa de pacientes que necessitam realizar escarro induzido conforme informação do Programa Municipal de Tuberculose.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Processos de aquisição prévios	Item nº	Medicamento	Estimativa de consumo para 12 meses	OBS
Processos Município Sapucaia do Sul: 1987/2022 29036/2021 6017/2022 * Compras diretas de	1	aciclovir 200 mg comprimido	42564,00	
	2	ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	755737,20	
	3	ácido fólico 0,2 mg/mL	3447,60	
	4	ácido fólico 5 mg comprimido	43545,60	
	5	ácido folínico 15mg (folinato de cálcio)	912,00	



Itraconazol: 10940/2022; 28205/2022; 3227/2023* Pregões 03/2021; 05/2022 e 06/2022 do Consórcio Metropolitano Granpal	6	ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg/5mL solução oral	5463,60	
	7	ácido valpróico (valproato de sódio) 250mg cápsula	297360,00	
	8	ácido valpróico (valproato de sódio) 500mg comprimido	354480,00	
	9	adrenalina 1 mg/ml	183,60	precisa ter no mínimo 10 amp em cada unidade
	10	água destilada 10ml	4761,00	
	11	água destilada 5ml	4514,40	
	12	albendazol 400mg/10mL suspensão oral	1665,60	
	13	alendronato de sódio 70 mg comprimido	13516,80	
	14	amiodarona 200 mg comprimido	40488,00	
	15	amitriptilina 25 mg comprimido	1357506,00	
	16	amoxicilina 250 mg/5mL pó para suspensão oral	2832,00	
	17	amoxicilina 500 mg cápsula	114639,60	
	18	amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg cápsula/comprimido	100000,00	70% do consumo da amoxicilina simples aproximadamente
	19	amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml suspensão oral ML	480000,00	70% do consumo da amoxicilina simples aproximadamente. Será licitado em ML para ampliar a concorrência.
	20	ampicilina 500mg cápsula	2070,00	
	21	anlodipino 5mg comprimido	761136,00	
	22	atenolol 100 mg comprimido	47652,00	
	23	atenolol 50 mg comprimido	152568,00	
	24	azitromicina 200 mg/5mL pó para suspensão oral	2347,20	
	25	azitromicina 500 mg comprimido	28881,60	



26	beclometasona 250 mcg/dose spray	270,00	está sendo licitada quantidade maior para atender toda a demanda do município, caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
27	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	5743,20	
28	benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	0,00	apesar de não ter tido consumo, é importante manter registro de preço caso haja demanda para tratamento do público pediátrico
29	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	55,20	apesar do consumo ter sido baixo, é importante manter registro de preço caso haja demanda para tratamentos em que a penicilina procainada é a opção terapêutica de escolha.
30	biperideno 2 mg comprimido	104103,60	
31	biperideno 5 mg/mL solução injetável	103,20	apesar do consumo ter sido baixo, precisa manter estoque mínimo em cada unidade para manejo de intoxicação por antipsicótico
32	captopril 25 mg comprimido	8618,40	
33	carbamazepina 200 mg comprimido	545760,00	
34	carbamazepina 200 mg/10mL suspensão oral	2460,00	
35	carbonato de lítio 300 mg comprimido	338216,40	
36	carvedilol 25 mg comprimido	299196,00	
37	carvedilol 6,25 mg comprimido	243704,40	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 13:06:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp64552988071.d>



38	cefalexina 250 mg/5mL suspensão oral	1327,20	
39	cefalexina 500 mg cápsula ou comprimido	73428,00	
40	ceftriaxona 500 mg injetável IM	304,20	
41	ceftriaxona 1g injetável IM	300,00	estimativa de 85% da demanda da ceftriaxona 500mg IM
42	ciprofloxacino 500 mg comprimido	30993,60	
43	cloranfenicol+colagenase pomada	324,00	
44	cloreto de sódio 0,9% solução nasal	666,00	
45	cloreto de sódio 0,9% solução frasco 100ml	2000,00	estimativa de 3x da demanda do soro nasal com conservante (item 44)
46	clorpromazina 100 mg comprimido	187768,80	
47	clorpromazina 25 mg comprimido	158868,00	
48	dexametasona 0,1% colírio ou pomada oftálmica	360,00	
49	dexametasona 0,1% creme	1599,60	
50	dexametasona 4 mg comprimido	7620,00	
51	dexametasona 4 mg/mL solução injetável	4120,80	
52	dexclorfeniramina 0,4 mg/mL solução oral ou xarope	2556,00	
53	dexclorfeniramina 2 mg comprimido	17915,20	
54	diazepam 5 mg comprimido	381415,20	
55	diazepam 5 mg/mL solução injetável	192,00	
56	diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola	6328,80	
57	digoxina 0,25 mg comprimido	25104,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSIMADO EM 05/05/2023 13:06:03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64552988071d>



58	dipirona sódica 500 mg/mL solução injetável	5112,00	
59	Dipirona 500mg comprimido	291423,60	
60	dipirona sódica 500 mg/mL solução oral 20ml	7611,84	
61	Doxazosina 2mg	145000,00	(demanda gerada no AME acrescida de 30%)
62	doxiciclina 100mg comprimido	5439,60	
63	enalapril 10 mg comprimido	105246,00	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
64	escopolamina 10mg comprimido	20712,00	
65	escopolamina 20mg/ml ampola	1143,36	
66	escopolamina+dipirona 4mg+500mg/ml ampola	1200,00	estimativa conforme o consumo médio anterior ao período de falta
67	espironolactona 25 mg comprimido	219408,00	
68	estriol 1 mg/g creme vaginal	298,80	
69	fenitoína sódica 100 mg comprimido	119640,00	
70	fenobarbital 100 mg comprimido	149352,00	
71	fenobarbital 40 mg/mL solução oral	948,00	
72	finasterida 5mg comprimido	35000,00	(demanda gerada no AME acrescida de 30%)
73	fluconazol 150 mg cápsula	6715,20	
74	fluoxetina 20 mg cápsula	1454617,20	
75	furosemida 10 mg/mL solução injetável	578,40	
76	furosemida 40 mg comprimido	395358,00	
77	gentamicina 5 mg/mL colírio	28,80	

ESTE DOCUMENTO FOLHASSINADO EM: 05/05/2023 13:06:43:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp64552988071d>



78	glibenclamida 5 mg comprimido	43560,00	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
79	glicose 50% solução injetável 10ml EV	800,00	estimativa para manter estoque mínimo em cada unidade de saúde para atendimento de urgências hipoglicêmicas
80	guaco (Mikania glomerata Spreng.) xarope	2602,80	
81	haloperidol 2 mg/mL solução oral	732,00	
82	haloperidol 5 mg comprimido	96241,20	
83	haloperidol 5 mg/mL solução injetável	64,80	
84	haloperidol, decanoato 50 mg/mL solução injetável	2385,60	
85	heparina 5000ui/ml amp 0,25ml sol injetável SC	100,00	quantidade mínima da apresentação secundária (caixa) caso surja algum paciente (Resolução CIB 410/2022)
86	hidroclorotiazida 25 mg comprimido	27612,00	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
87	hidrocortisona 100 mg pó para solução injetável	445,20	
88	hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável	459,60	
89	ibuprofeno 300 mg comprimido	65562,00	
90	ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral	5245,20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 13:06 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/tp64552988071d>



91	ibuprofeno 600 mg comprimido	210964,80	
92	insulina humana NPH 100 UI/mL suspensão injetável	5296,80	medicamento com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, porém é importante manter registro de preço caso haja desabastecimento por deste.
93	ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL solução inalante	2560,00	
94	isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual	20014,80	
95	isossorbida, mononitrato 40 mg comprimido	201984,00	
96	itraconazol 100mg	40000,00	estimativa de acordo com as compras diretas realizadas
97	ivermectina 6 mg comprimido	4867,20	
98	lactulose 667mg/ml xarope	2600,00	estimativa de acordo com o consumo do item 124 (óleo mineral) por se tratar de medicamento com efeito laxativo
99	levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido	34800,00	
100	Levonogestrel + etinilestradiol 0,15+0,03mg	157896,00	
101	levotiroxina sódica 100 mcg comprimido	141468,00	
102	levotiroxina sódica 25 mcg comprimido	195642,00	
103	levotiroxina sódica 50 mcg comprimido	222312,00	
104	lidocaína 2% gel	871,20	
105	lidocaína 2% solução injetável	138,00	
106	loratadina 1 mg/mL xarope	3600,00	
107	loratadina 10 mg comprimido	47786,40	



108	losartana potássica 50 mg comprimido	79363,20	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
109	medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	10449,60	
110	metformina 850 mg comprimido	91104,00	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
111	metildopa 250 mg comprimido	119467,64	
112	metoclopramida 10 mg comprimido	29712,00	
113	metoclopramida 4 mg/mL solução oral	180,00	
114	metoclopramida 5 mg/mL solução injetável	1114,80	
115	metronidazol 100 mg/g gel vaginal	754,80	
116	metronidazol 250 mg comprimido	42478,80	
117	miconazol 2% creme vaginal	3019,20	
118	neomicina + bacitracina 5mg/g + 250UI/g pomada	1663,20	
119	nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral	1462,80	
120	nitrofurantoína 100 mg cápsula	42239,31	
121	noretisterona + valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/mL solução injetável	8031,60	
122	noretisterona 0,35 mg comprimido	30786,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/05/2023 ÀS 13:06:03.
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64552988071.d>



123	nortriptilina 25mg cápsula	205000,00	estimativa de acordo com consumo médio de município da região metropolitana com número de população equivalente)
124	óleo mineral	2340,00	
125	omeprazol 20 mg cápsula	1135800,00	
126	ondansetrona 4mg comprimido	50000,00	
127	ondansetrona 4mg/2ml solução injetável	400,00	estimativa para atendimento do público infantil
128	Otosporin - Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000ui/ml suspensão otológica frasco 10ml	36,00	estimado 2 fr por unidade com equipe de saúde bucal
129	paracetamol 200 mg/mL solução oral	5961,60	
130	paracetamol 500 mg comprimido	272266,80	
131	paracetamol 500mg + codeína 30mg comprimido	229576,80	
132	permetrina 1% loção	1543,20	
133	permetrina 5% loção	3135,27	
134	pirimetamina 25mg comprimido	4000,00	medicamento fornecido pelo componente estratégico, porém é importante manter registro de preço caso haja desabastecimento por parte do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado.
135	plantago ovata forsk (3 a 30g dose diária) envelope pó para dispersão oral	2000,00	estimativa de quantidade mínima caso surja algum paciente (Resolução CIB 410/2022)
136	prednisolona 3 mg/mL solução oral	4386,00	
137	prednisona 20 mg comprimido	70528,80	



138	prednisona 5 mg comprimido	74878,80	
139	prometazina 25 mg comprimido	18000,00	
140	prometazina 25 mg/mL solução injetável	336,00	
141	propranolol 40 mg comprimido	17520,00	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
142	sais para reidratação pó para solução oral	5894,40	
143	salbutamol 5mg/ml solução para nebulização frasco 10ml	3000,00	estimado de acordo com a demanda anterior do medicamento fenoterol 20mg/ml que não está mais sendo fabricado
144	salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	1710,00	quantidade licitada para atendimento da demanda do município caso a gestão opte por voltar a fornecer os medicamentos que são gratuitos no Programa Farmácia Popular do Brasil
145	sinvastatina 20 mg comprimido	1502679,27	
146	sulfadiazina de prata 1% creme	380,40	
147	sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/mL suspensão oral	194,40	
148	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	54526,80	
149	sulfato ferroso 125mg/ml solução oral gotas	2274,00	
150	sulfato ferroso 40 mg comprimido	208536,00	
151	tiamazol 10mg comprimido	4000,00	estimativa de acordo com a demanda gerada no AME (Estado) (Resolução CIB 410/2022)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 13:06:03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/tp64552988071.d>



152	tiamina 100 mg/mL ampola 1 mL	68,40	
153	timolol 5 mg/mL colírio	642,60	
154	tramadol 50mg/ml ampola	805,20	
155	varfarina sódica 5 mg comprimido	58478,40	
156	venlafaxina 75 mg comprimido	65803,20	
157	verapamil 80 mg comprimido	189641,45	
158	vitamina A+D (3000Ui/ml + 800Ui/ml) gotas	8334,00	
159	cloreto de sódio 20% solução injetável ampola 10ml	600,00	estimativa de acordo com demanda da coordenação do Programa de Tuberculose no município

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada (planilha de orçamentos) anexada ao processo digital 7663/2023, vislumbra-se apenas a seguinte alternativa para melhor solução:

- a) aquisição dos medicamentos através de pregão eletrônico conforme a demanda futura dos serviços de saúde, de acordo com estimativas realizadas;

5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é: execução de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP) para permitir que a entrega seja parcelada, visto que a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) junto a Farmácia Municipal não possui espaço suficiente para armazenamento dos medicamentos para demanda estimada de doze meses. Além disso, as demandas podem ser oscilantes conforme características sazonais e epidemiológicas. Por fim, os repasses dos recursos federal e estadual são mensais, ou seja, não haveria



recurso suficiente para aquisição única de toda a quantidade necessária para o período de doze meses.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada buscando processos de compra de órgãos públicos e municípios do estado do Rio Grande do Sul, sempre que possível aqueles com características epidemiológicas e/ou populacionais semelhantes, especialmente da região metropolitana de Porto Alegre. Utilizamos o período de 01/04/2022 a 31/03/2023 para a pesquisa de processos de compra homologados. Usamos a plataforma do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), Plataforma do Bannrisul (<https://pregaobannrisul.com.br/editais/pesquisar>), e Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/login.jsf>) bem como orçamento direto com distribuidoras e farmácias privadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.343.689,33 (Quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Conforme estimado no Anexo I.

Item	Descrição	Quant	Média Valor unit	Média Valor Total item
1	ACICLOVIR COMPRIMIDO - 200 MG COMPRIMIDO	68.000	0,18	R\$ 12.275,70
2	ACIDO ACETILSALICILICO - 100 MG COMPRIMIDO	900.000	0,04	R\$ 35.482,50
3	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS (30ML)	7.000	5,15	R\$ 36.026,55
4	ACIDO FOLICO 5 MG NA FORMA DE COMPRIMIDO	50.000	0,04	R\$ 1.890,83
5	ACIDO FOLINICO 15 MG (LEUCOVORINA CALCICA) NA FORMA DE COMPRIMIDO	3.000	1,69	R\$ 5.075,40
6	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML EM FRASCO COM, NO MINIMO,100 ML DE XAROPE	7.000	4,62	R\$ 32.366,25
7	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	350.000	0,25	R\$ 86.756,25
8	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	385.000	0,50	R\$ 194.412,17
9	ADRENALINA AMPOLA 1MG/1ML	400	1,18	R\$ 470,17



10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	5.200	0,36	R\$ 1.869,40
11	AGUA PARA INJECAO 5ML	5.000	0,24	R\$ 1.200,00
12	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, EM FRASCO COM NO MINIMO 10 ML	2.500	2,03	R\$ 5.065,08
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	16.000	0,20	R\$ 3.195,20
14	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	80.000	0,35	R\$ 27.893,33
15	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	2.000.000	0,04	R\$ 89.933,33
16	AMOXICILINA 50 MG/ML, NA FORMA DE PO P/ SUSPENSAO ORAL, EM FRASCO COM, NO MINIMO, 150 ML.	3.200	5,47	R\$ 17.513,28
17	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	130.000	0,38	R\$ 49.590,67
18	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	100.000	2,64	R\$ 263.812,00
19	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSPENSÃO DISPUTA POR ML	480.000	0,13	R\$ 60.960,00
20	AMPICILINA 500MG CAPSULA	2.520	0,40	R\$ 1.012,20
21	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO	825.000	0,03	R\$ 26.345,00
22	ATENÓLOL 100 MG COMPRIMIDO	74.000	0,15	R\$ 11.396,00
23	ATENÓLOL 50MG COMPRIMIDO	220.000	0,06	R\$ 12.173,33
24	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 22,5ML	2.600	11,34	R\$ 29.494,60
25	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO CÁPSULA	32.000	0,73	R\$ 23.259,43
26	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL - 200 DOSES	2.000	32,37	R\$ 64.733,33
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 U.I. INJETÁVEL COM DILUENTE - FRASCO AMPOLA	6.500	8,17	R\$ 53.105,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 U.I. PENICILINA G INJETAVEL	500	8,52	R\$ 4.258,33
29	BENZILPENICILINA PROCAINA 300 000 + POTASSICA 100 000 (400 000 U.I.) INJETÁVEL	400	4,67	R\$ 1.867,04
30	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG COMPRIMIDO	115.000	0,20	R\$ 22.453,75
31	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	200	2,23	R\$ 445,33
32	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	10.000	0,03	R\$ 279,33
33	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	600.000	0,14	R\$ 86.085,00
34	CARBAMAZEPINA 2 % (20MG/ML) NA FORMA DE SUSPENSAO ORAL, EM FRASCO COM NO MINIMO 100 ML, COM DOSADOR	3.000	9,13	R\$ 27.381,90



35	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO	512.000	0,17	R\$ 86.456,32
36	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	325.000	0,23	R\$ 75.421,67
37	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	265.000	0,09	R\$ 24.017,83
38	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML - 60ML	1.500	10,45	R\$ 15.675,00
39	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO BLÍSTER	80.000	0,58	R\$ 46.765,33
40	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG, NA FORMA DE PO P/ SOLUCAO INJETAVEL, IM EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	350	6,52	R\$ 2.283,72
41	CEFTRIAXONA SODICA 1G, NA FORMA DE PO P/ SOLUCAO INJETAVEL, IM EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	300	4,19	R\$ 1.256,90
42	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	41.000	0,17	R\$ 6.972,05
43	CLORANFENICOL (0,01G/G) + COLAGENASE (0,6U/iG) POMADA 30G	600	9,13	R\$ 5.475,60
44	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO SOL.NASAL 0,9%+0,1% FRASCO COM 30 ML	800	1,02	R\$ 815,87
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML	2.000	3,54	R\$ 7.084,67
46	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	291.000	0,33	R\$ 96.582,90
47	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	173.000	0,23	R\$ 39.207,57
48	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SOL. OFTÁLMICA GOTAS 5 ML	400	8,78	R\$ 3.513,00
49	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 0,1% - 10 G	2.500	1,52	R\$ 3.807,75
50	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	19.000	0,26	R\$ 5.016,00
51	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML	4.600	2,23	R\$ 10.274,47
52	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOL. ORAL FRASCO COM NO MINIMO 100 ML	2.800	1,88	R\$ 5.254,67
53	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	20.000	0,08	R\$ 1.661,33
54	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	430.000	0,06	R\$ 26.516,67
55	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV IM AMPOLA 2ML	300	0,87	R\$ 260,20
56	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML (75 MG/3 ML)	7.400	1,26	R\$ 9.287,00
57	DIGOXINA COMPRIMIDOS 0,25 MG	57.000	0,17	R\$ 9.690,00
58	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL EV E IM 2ML	4.500	1,91	R\$ 8.575,09
59	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	316.000	0,14	R\$ 43.134,00



60	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML COM, NO MÍNIMO, 20 ML FRASCO CONTA-GOTAS	9.000	2,09	R\$ 18.852,60
61	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	145.000	0,15	R\$ 21.253,38
62	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	8.000	0,38	R\$ 3.016,80
63	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	2.000.000	0,04	R\$ 79.266,67
64	HIOSCINA SIMPLES 10 MG (ESCOPOLAMINA) COMPRIMIDO	24.000	0,50	R\$ 12.083,40
65	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) 20 MG/ML SOL. INJETÁVEL EV IM AMPOLA 1ML	1.300	1,21	R\$ 1.578,42
66	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL EV IM AMPOLA 5ML	1.200	2,41	R\$ 2.888,00
67	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	273.000	0,21	R\$ 57.439,20
68	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G + APLICADOR - BISNAGA 50G	350	23,59	R\$ 8.257,25
69	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	139.000	0,10	R\$ 13.344,00
70	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	171.000	0,17	R\$ 28.728,00
71	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL GOTAS 20ML	1.200	4,40	R\$ 5.280,00
72	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	35.000	0,60	R\$ 21.128,33
73	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	7.300	0,48	R\$ 3.474,80
74	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CAPSULA	2.000.000	0,07	R\$ 147.000,00
75	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM /IV	1.800	2,80	R\$ 5.036,04
76	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	450.000	0,05	R\$ 20.280,00
77	GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTÁLMICA GOTAS 5ML.	50	11,05	R\$ 552,63
78	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	800.000	0,03	R\$ 22.880,00
79	GLICOSE 50% SOL. INJETÁVEL EV E IM 10ML	800	0,61	R\$ 490,93
80	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 0,5MG A 5MG DE CUMARINA (DOSE TOTAL DIÁRIA) XAROPE FRASCO 100 A 120ML	3.500	2,65	R\$ 9.268,00
81	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20 ML	900	R\$ 3,62	R\$ 3.261,96
82	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	186.000	R\$ 0,13	R\$ 24.180,00
83	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV	150	R\$ 3,13	R\$ 469,46
84	HALOPERIDOL 50MG/ML (DECANOATO) SOL INJETÁVEL AMP 1ML IM	2.200	R\$ 4,86	R\$ 10.683,93
85	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML AMP 0,25ML SOL INJETÁVEL SC	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00



86	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	1.200.000	R\$ 0,02	R\$ 25.200,00
87	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MG AMPOLA	800	R\$ 3,78	R\$ 3.022,40
88	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MG AMPOLA	700	R\$ 5,64	R\$ 3.947,86
89	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,19	R\$ 16.662,00
90	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30ML	5.700	R\$ 2,59	R\$ 14.763,00
91	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	235.000	R\$ 0,18	R\$ 42.506,80
92	INSULINA HUMANA NPH 100 U.I./ML, EM FRASCO- AMPOLA COM 10 ML.	5.800	R\$ 18,17	R\$ 105.413,07
93	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25MG/ML 20ML GOTAS	3.500	R\$ 1,08	R\$ 3.773,00
94	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	27.000	R\$ 0,29	R\$ 7.753,86
95	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,33	R\$ 65.266,67
96	ITRACONAZOL 100MG, COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,80	R\$ 32.173,33
97	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.201,73
98	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	2.600	R\$ 5,85	R\$ 15.209,35
99	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	52.000	R\$ 0,57	R\$ 29.640,00
100	LEVONORGESTREL 0,15 MG+ETINILESTRADIOL 0,03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	168.000	R\$ 0,08	R\$ 12.840,80
101	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	158.000	R\$ 0,11	R\$ 17.705,48
102	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,13	R\$ 31.437,50
103	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,12	R\$ 30.485,00
104	LIDOCAINA 2% GEL TÓPICO 30GR	2.200	R\$ 2,67	R\$ 5.883,53
105	LIDOCAÍNA 2% SOL INJETÁVEL FR/AMP 20ML IM	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,95
106	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO COM MINIMO 100 ML, COM COPO MEDIDOR	4.000	R\$ 3,74	R\$ 14.973,00
107	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	54.000	R\$ 0,11	R\$ 6.066,00
108	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	1.100.000	R\$ 0,05	R\$ 57.530,00
109	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150 MG/ML INJETAVEL IM	11.000	R\$ 9,79	R\$ 107.734,00
110	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	1.400.000	R\$ 0,10	R\$ 135.333,33
111	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	136.000	R\$ 0,51	R\$ 68.843,20
112	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	33.000	R\$ 0,07	R\$ 2.227,50
113	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10ML SOL. ORAL	200	R\$ 3,04	R\$ 607,29
114	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM E IV	1.200	R\$ 0,69	R\$ 832,00



115	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G, EM BISNAGA COM NO MINIMO 50 G, COM APLICADOR GINECOLOGICO	1.000	R\$ 5,22	R\$ 5.219,33
116	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	46.000	R\$ 0,17	R\$ 7.590,00
117	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - TUBO 80G + APLICADOR	3.200	R\$ 6,18	R\$ 19.760,00
118	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA TUBO COM 15G	4.000	R\$ 2,50	R\$ 9.986,67
119	NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SUSPENSAO ORAL, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO	2.000	R\$ 4,46	R\$ 8.926,67
120	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA	49.000	R\$ 0,99	R\$ 48.409,06
121	NORETISTERONA+ESTRADIOL 50MG+5MG/ML SOL. INJETÁVEL IM	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.797,33
122	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.217,00
123	NORTRIPTILINA 25MG, CÁPSULA	205.000	R\$ 0,19	R\$ 39.718,75
124	OLEO MINERAL 100% OLEO MINERAL, NO MINIMO, 100 ML	2.500	R\$ 3,13	R\$ 7.831,25
125	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	1.300.000	R\$ 0,07	R\$ 90.740,00
126	ONDANSETRONA 4MG, COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
127	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	400	R\$ 1,93	R\$ 773,07
128	HIDROCORTISONA 10MG/ML+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML+ SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/MLSOLUCAO FRASCO CONTA-GOTAS COM, NO MINIMO 10 ML	70	R\$ 11,54	R\$ 807,57
129	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO MÍNIMO 15ML	6.400	R\$ 1,60	R\$ 10.230,40
130	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,09	R\$ 30.409,17
131	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,39	R\$ 98.562,50
132	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 10MG/ML - 60ML (1%)	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.405,51
133	PERMETRINA LOÇÃO 5% - FRASCO 60ML	3.500	R\$ 3,60	R\$ 12.591,25
134	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,10	R\$ 407,07
135	PLANTAGO OVATA FORSK ENVELOPE PÓ DISPERSÃO ORAL(3 A 30G DOSE DIÁRIA)	2.000	R\$ 3,42	R\$ 6.839,93



136	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML 60ML COM DOSADOR	4.800	R\$ 4,53	R\$ 21.756,00
137	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,18	R\$ 14.672,00
138	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	140.000	R\$ 0,06	R\$ 8.563,33
139	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.150,00
140	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML IM	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,25
141	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,03	R\$ 11.200,00
142	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3.5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2.9G ENVELOPE CONTENDO 27.9G	6.500	R\$ 1,09	R\$ 7.085,00
143	SALBUTAMOL 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 10ML	3.000	R\$ 15,27	R\$ 45.800,00
144	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SPRAY FRASCO COM BOCAL PROVIDO DE DOSEADOR, COM, NO MINIMO, 200 DOSES	6.000	R\$ 8,60	R\$ 51.600,00
145	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	1.700.000	R\$ 0,09	R\$ 144.806,00
146	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G CREME	700	R\$ 4,71	R\$ 3.299,80
147	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40MG+8MG/ML 50ML	400	R\$ 6,05	R\$ 2.421,33
148	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	68.000	R\$ 0,18	R\$ 12.308,00
149	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL ORAL GT 30ML	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.941,00
150	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO	226.000	R\$ 0,03	R\$ 6.328,00
151	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,52	R\$ 2.071,00
152	TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML OU TIAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML, USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
153	TIMOLOL, MALETO 5MG/ML COLIRIO 0,5% 5ML	900	R\$ 3,34	R\$ 3.006,00
154	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV E IM	900	R\$ 2,20	R\$ 1.982,88
155	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	86.000	R\$ 0,14	R\$ 11.874,88
156	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	72.000	R\$ 1,71	R\$ 123.247,80
157	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	206.000	R\$ 0,21	R\$ 43.809,33
158	RETINOL+CALCIFEROL(VIT. A+D)-3000/800UI GOTAS	9.100	R\$ 3,47	R\$ 31.618,86



	10ML			
159	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA 10ML	600	R\$ 0,47	R\$ 283,60

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos medicamentos listados no item 3.

7.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado ou integral). O prazo de entrega do objeto contratado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2 No momento do recebimento, a empresa vencedora deverá aguardar conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no contrato, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal.

7.3 Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O transporte dos medicamentos deverá ser feito em veículo fechado (tipo furgão) utilizado, exclusivamente, para transporte de produtos desta natureza.

7.4 O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de medicamentos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos medicamentos.

7.5 Serão rejeitados no recebimento, os produtos/medicamentos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

7.6 Os medicamentos acondicionados em frascos deverão conter lacre na tampa. Não serão aceitos produtos com indícios de vazamento. Poderão ser aceitos frascos sem lacre na tampa, desde que cada frasco seja entregue em embalagem



secundária individual, a qual contenha lacre garantindo, assim, a inviolabilidade do produto.

7.7 Nas embalagens dos medicamentos genéricos deverá estar escrito “medicamento genérico Lei nº 9.787/99”.

7.8 As embalagens de medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 e suas atualizações, deverão obedecer às normas específicas da legislação vigente.

7.9 Os rótulos dos produtos deverão conter informações de acordo com o preconizado na Resolução RDC nº 199, de 20 de outubro de 2006.

7.10 No momento da entrega, os medicamentos deverão estar acompanhados de Laudo de Análise do(s) lote(s) enviado(s), emitido pelo fabricante, para todos os itens. Os medicamentos solicitados com diluente deverão vir acompanhados, também, do Laudo do diluente. No caso de produtos importados, o Laudo de Análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s) deverá(ão) ser emitido(s) no Brasil;

7.11 Deverão ser observadas as seguintes determinações sobre os medicamentos, conforme a legislação vigente (Lei nº 6.360, de 23/09/1976, Portaria nº 2.814, de 29/05/1998, Lei nº 9.787, de 10/02/1999 e Resolução RDC nº 92, de 23/10/2000) da ANVISA:

a) Embalagem primária -Os medicamentos deverão ser entregues contendo, em suas unidades de acondicionamento primárias, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade, a denominação genérica e a concentração.

b) Embalagem secundária -Todos os medicamentos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações, ou seja, número do lote, data de fabricação, data de validade, nome do responsável técnico e o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, número de registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome genérico e concentração, de acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.

c) Os medicamentos deverão conter bulas (em quantidade suficiente para distribuição aos usuários dos medicamentos), rótulo e embalagem com informações, em língua portuguesa, inclusive para medicamentos importados



7.12 O medicamento deve possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade ou 75% do prazo total de validade. Prazos de validade inferiores a estes, o (a) farmacêutico (a) deve ser consultado (a) para verificação da possibilidade de recebimento sem que haja prejuízo para este serviço, através do e-mail: farmaciamicipalsapucaia@gmail.com .

7.13 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, item b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que devam ser considerados a viabilidade da divisão, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado a presente contratação por se tratar de aquisição de bem comum. Apenas permitir que a entrega do objeto seja parcelada tendo em vista a oscilação de demanda, o local de armazenamento que atualmente é insuficiente para guarda de grandes quantidades/volumes o que exige entregas fracionadas, bem como os repasses financeiros federal e estadual são mensais, ou seja, o recurso para pagamento nem sempre está disponível no montante total.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria Municipal de Saúde	Daiana Isabel Fritzen	Técnico Municipal - Farmacêutico	7137

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria Municipal de Saúde	Flavia Joziane Pereira da Motta	Secretária Municipal de Saúde	93381

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a realização de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP).

Sapucaia do Sul, 04 de Maio de 2023

Daiana Isabel Fritzen
Farmacêutica CRF/RS 11681
Matr. 7137



Flávia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde
Matr. 93381



Assinado eletronicamente por:
FLAVIA JOZIANE PEREIRA DA
MOTTA
964.859.900-97
05/05/2023 14:57:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2023 13:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp645529888071d>.



Assinado eletronicamente por:
DAIANA ISABEL FRITZEN
007.955.440-73
05/05/2023 13:06:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Prefeitura de
Sapucaia do Sul
CIDADE COM OLHOS NO FUTURO